

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JAIME SANTOS PORTUGAL, Médico, SIAPE 0.628.344, Classe "S", Padrão "III", Nível Superior, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo SIPAR: 33433.002735/2016-11, apensos: Processos SIPAR nº 33433.015680/2015-10 e 33433.007626/2011-77).

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

PORTARIA Nº 365, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/57/2016, publicada no DOU/Nº 7, de 12/01/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor VIVALDO CABRAL SILVA, Técnico de Nível Médio, SIAPE 0.749.989, Classe "S", Padrão "III", Nível Intermediário, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo SIPAR: 33433.002087/2016-94, apenso: Processo SIPAR nº 33433.010962/2013-69).

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

PORTARIA Nº 366, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/57/2016, publicada no DOU/Nº 7, de 12/01/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora IRANEIDE COSTA NUNES, Agente Administrativo, SIAPE 0.630.324, Classe "S", Padrão "III", Nível Intermediário, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo SIPAR: 33433.001723/2016-61, apenso: Processo SIPAR nº 33433.001688/2005-27).

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 471, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a PEDRO LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 623485, ocupante do cargo de Tecnologista, NS, classe H, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.002223/2016-86)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a PEDRO LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 7623485, ocupante do cargo de Médico, NS, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.002224/2016-21)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO PURUS

PORTARIA Nº 23, DE 5 DE JULHO DE 2016

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Especial de Saúde Indígena Alto Rio Purus, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria nº 434 de 25/03/2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 14/DSEI ARP/SE-SAI/MS, publicada no DOU nº 100, de 27 de maio de 2016.

JIZA LOPES CEZAR

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 3.427, DE 5 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, conforme art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Código 403001-NS, Classe C, Padrão I, ocupado pelo servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPEcad nº 1309152 e SIAPE nº 1441160, a partir de 27/06/2016 (Processo nº 00190.004796/2016-55).

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 3.426, DE 4 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-ADJUNTO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e nos artigos 4º, V, 16 e 19 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.744, de 20 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p.3, de 23 de novembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.378, de 3 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p. 48, de 6 de junho de 2016, referente ao Processo nº 00190.024308/2015-45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR ALEX DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº 009.980.751-32, para substituir MARCEL CLÁUDIO SANTANA, Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

PORTARIA Nº 301, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DISPENSAR MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS, CPF nº 666.717.524-00, do encargo de substituto do Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, código DAS 101.5, da Secretaria Executiva.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

PORTARIA Nº 302, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO, CPF nº 734.415.204-59, para substituir o Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, código DAS 101.5, da Secretaria Executiva, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, Interino, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto artigos 37, inciso V, e 87 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Designar servidoras KEILA SUZANE DE OLIVEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 220208, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Titular, e ISABELA SBAMPATO BASTISTA REIS PAULA, Matrícula SIAPE nº 2685612, para exercer a função de Gestora Financeira-Titular, da Unidade Gestora 560021 - Conselho das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

PORTARIA Nº 304, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DISPENSAR FERNANDA LUDMILA ELIAS BARBOSA, CPF nº 723.918.801-97, do encargo de substituta de MARCEL CLÁUDIO SANTANA, Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

PORTARIA Nº 305, DE 5 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, interino, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e considerando o disposto no Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

NOMEAR RAFAEL SILVEIRA DE QUEIROZ, CPF nº 007.208.851-67, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de julho de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº 80000.109918/2016-28, resolve

Autorizar o afastamento, do País, da servidora Alessandra d'Avila Vieira, Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários da Secretaria Nacional de Habitação, DAS 101.5, de 06 a 09 de julho de 2016, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e com pagamento de diárias e passagens, para participar da "Conferência Internacional - Fórum de Ministros e Autoridades da Habitação e Urbanismo da América do Sul e Caribe (MINURVI)", organizada pela Secretaria Nacional de Assentamento e Habitação do Paraguai, na Cidade de Assunção, no Paraguai.

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 4 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e a delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 32/2015, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, Seção I, Página 73, resolve autorizar, por 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA

Matrícula SIAPE: 1759325

Cargo: Técnico de Nível Superior IV, Classe C, Padrão 001

Origem: Ministério das Cidades

Para: Prefeitura Municipal de Cristalina/GO

Função/cargo: Secretário Extraordinário de Governo

Ônus: Órgão cessionário (Art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001)

Processo: 80020.100362/2016-76

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor à Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, à Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério, a frequência do servidor.

Art. 3º A presente autorização cessará antes, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor à Coordenação Geral de Recursos Humanos deste Ministério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO QUEIROZ